



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA os conselheiros de direito titulares e CONVIDA os conselheiros suplentes e demais interessados**, para a Reunião Extraordinária, que será realizada conforme pauta abaixo:

**Data: 21/02/2018 (quarta-feira)**

**Horário: 8h30h**

**Local: Auditório Prefeitura Municipal**

*“As funções e participação dos conselheiros de direitos nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, estão amparadas nos termos do Regimento Interno do CMDCA aprovado e publicado através da Resolução nº 054/2017 – Art. 20 – Inciso I; §2º - Inciso I; §3º e §4º; Art. 21 – Inciso I”.*

### PAUTA nº 02

- 1) Apreciação e aprovação da pauta da reunião;
- 2) Apreciação e aprovação das justificativas de ausências;
- 3) Apresentação de dados de atendimentos dos Conselhos Tutelares, quadrimestre de outubro 2017 a janeiro de 2018, com padronização das apresentações e por faixa etária, pelos três Conselhos Tutelares, conforme deliberado na Plenária da Reunião Extraordinária do CMDCA com os Conselhos Tutelares em 21/06/2017 – Ata nº 08 de 21/06/2017:
  - 3.1 – Conselho Tutelar Leste – 25 minutos
  - 3.2 – Conselho Tutelar Oeste – 25 minutos
  - 3.3 – Conselho Tutelar Sul – 25 minutos
  - \_ Contribuições e esclarecimento de dúvidas – Plenária – 20 minutos;
  - \_ Aprovação de encaminhamentos, caso haja necessidade – Plenária – 20 minutos;
- 4) Informes:

Cascavel, 16 de fevereiro de 2018.

Rosimar Baú  
Presidente do CMDCA – Gestão 2017/2019